



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2025

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 14/2025**, referente ao objeto definido como: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "DIEGO E ARNALDO", PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 25º FESTIVAL DE PESCA E PRAIA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

- EM FAVOR DA EMPRESA: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 31.455.069/0001-33 VALOR TOTAL DE: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Cumpre-se.

Publica-se

Porto Esperidião-MT, 04 de setembro de 2025

ODIRLEY QUEIROZ FARIA
PREFEITO